



**Portaria nº 200/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo nominado para ficar responsável pela OUIDORIA do município.

Nome: Sivaldo de Jesus Silva  
Matrícula: 605218  
CPF \*\*\*880.444\*\*  
Estado Civil: Solteiro  
Cargo: Auxiliar de tesouraria  
Vínculo: Comissionado  
Endereço: Rua João Clemente, nº 154, Bairro – Centro

**Art. 2º** O horário para requerimento físico será das 7:00 as 13:00, pelo e-mail: [ouvidoria.pmt@tacaimbo.pe.gov.br](mailto:ouvidoria.pmt@tacaimbo.pe.gov.br) ou pelo telefone (81) 3755-1257, requerimentos eletronicamente, pelo site <https://transparencia.tacaimbo.pe.gov.br>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Tacaimbó, 01 de agosto de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
Prefeito